

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: xabnfotk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/03/2015 Requerimento nº 95/2015 Protocolo nº 400/2015 Processo nº 88/2015
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior	

**Romoaldo Júnior**, Deputado Estadual, com base nos Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, V, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde, a partir desta data.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme termos do atestado médico em anexo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual